



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 05 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 892, DE 02 DE MAIO DE 2007.

*Estabelece expediente interno nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de discutir assuntos de interesse interno da administração municipal,

**DECRETA**

Art.1º. É considerado Expediente Interno em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 04 de maio de 2007, no turno da tarde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 02 de maio de 2007.

  
Senio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Elisiane Michael Menegazzi  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)